



De: Gabinete do Prefeito
Para: Comissão de Contratação

Após análise quanto à necessidade da contratação, constatação de disponibilidades orçamentária e financeira, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório em conformidade com as disposições da **Lei 14.133/2021** que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, bem como, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam, subtendo-o à análise jurídica nos termos do **art. 53, da Lei 14.133/2021**.

Tiradentes MG, 04 de junho de 2024.

Nilzio Barbosa
Prefeito Municipal



De: Setor Demandante
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Construção de unidade multiuso em práticas esportivas

Exmo. Sr. Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para Construção de unidade multiuso em práticas esportivas

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Tiradentes MG., 04 de junho de 2024

Servulo Matias Filho

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Sector Requisiteiro	Superintendência de Esportes
E-mail	esporte-lazer@tiradentes.mg.gov.br
Telefone	(32) 3355-1412
Servidor responsável pela Demanda	Paulo Wagner Nogueira Campos

DADOS DO SERVIÇO
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Construção de sala multiuso (dojo), para práticas esportivas, em especial artes marciais e ginástica da terceira idade, para atendimento aos munícipes com objetivo de melhoria da qualidade de vida, com preocupação na saúde, melhoria na mobilidade, consciência do poder que a prática esportiva auxilia e previne problemas de saúde futuros. Dojo, termo de origem japonesa, significa "local de treinamento". No contexto das artes marciais, refere-se a um espaço físico dedicado à prática de um estilo específico de luta. Características: Local de aprendizado: Técnicas e filosofias da arte marcial escolhida são ensinadas. Espaço de disciplina e respeito: Valores fundamentais no dojo. Comunidade: Local para treino, aprendizado e compartilhamento de experiências. Funções: Treinamento: Aulas para alunos de todos os níveis. Graduação: Exames para avaliar o progresso dos alunos. Eventos: Campeonatos, workshops e seminários. Importância: Preservação da tradição: Local onde a história da arte marcial é preservada. Desenvolvimento pessoal: Contribui para o desenvolvimento físico, mental e espiritual. Comunidade: Local para fazer amigos e se sentir parte de um grupo.



2. Quantidade de serviço a ser contratada

01 – construção de unidade multifuncional para práticas esportivas

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A obra se iniciará imediatamente após assinatura do contrato de prestação de serviço vinculado ao processo licitatório.